

PROJETO DE LEI Nº 20.086/2012

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
DO CLUBE DIAMANTINO DE XADREZ-
CDX.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública do Clube Diamantino de Xadrez – CFX, com sede e foro no município de Plameiras, estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2012.

Rosemberg Pinto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Clube Diamantino de Xadrez – CDX, fundado em 21 de setembro de 2011 é única entidade oficial representativa do xadrez para toda a região da Chapada Diamantina. Desde a sua fundação o CDX vem fomentando a prática de xadrez no Vale do Capão oferecendo aos alunos de escolas municipais esta nova experiência de conhecimento do xadrez.

O CDX ainda promove os campeonatos e fomenta a prática entre jovens das cidades, instrumento importantíssimo para a integração e contribuição na educação e desenvolvimento de jovens e um belo campo de lazer para adultos que se beneficiam da prática. Entidades como esta merecem ser agraciadas com a utilidade pública, pelo mérito e pelo respeito e comprometimento com a comunidade.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2012.

Rosemberg Pinto
Deputado Estadual